

| |
|--------------------|
| DOCUMENTO ORIGEM |
| FORMULARIO 5990/98 |


 001047019
001047/01-9

Nº FOLHAS

20

| |
|---|
| ORIGEM |
| (CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS |

| |
|-----------------------------------|
| INTERESSADO |
| CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB |

| |
|------------|
| ASSUNTO |
| INTERLEGIS |

| |
|--|
| EMENTA |
| FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB. |

| TRAMITAÇÃO | | | | | |
|------------|------|----------------|----|------|------|
| DE | PARA | DATA | DE | PARA | DATA |
| 1) SEA | CEI | 04 / 08 / 2001 | | | / / |
| | CEI | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |
| | | / / | | | / / |

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

005990/98

| | |
|-------------|--------------|
| Processo nº | 01 / 1047/01 |
| Rubrica | 6 |

PRODASEN



001047/01-9

SLATIVA E SEUS PARLAMENTARES.

| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | QUANT. PARLAMENTARES |
|--|----------------------|
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL | 15 |

| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
|---------------------------------------|
| CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO |

| ENDEREÇO | | |
|---------------------------------------|-----------|------------------|
| RUA: JOÃO MACHADO, 29 - CENTRO | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| CABEDELO | PB | 58310-000 |

| TELEFONES | FAX |
|-----------------------|--------------------------------------|
| (083) 228-1846 | (083) 228-4145 (083) 228-2800 |

| MODALIDADE DE CADASTRAMENTO |
|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET. <input type="checkbox"/> VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET. <input type="checkbox"/> POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR. |

| CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERLEGIS | |
|---|--------------------------------------|
| NOME | |
| FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA | |
| UNIDADE/DEPARTAMENTO | CARGO |
| SECRETARIA LEGISLATIVA | SECRETÁRIO |
| TELEFONES | FAX |
| (083) 228-4145 | (083) 228-1846 (083) 228-2800 |

| SOLICITAÇÃO |
|--|
| SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS. |

| AUTENTICAÇÃO |
|--------------------------------|
| NOME |
| WELLINGTON VIANA FRANÇA |
| |
| ASSINATURA DO PRESIDENTE |

BRÁSILIA - DF, 26/1/98

109km - FERRUG - FERRUG



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

002399/00

| | |
|-------------|---------|
| Folha nº | 02 |
| Processo nº | 1047/01 |
| Rubrica | h |

OFÍCIO Nº 007/2000 - GPC/SL

Cabedelo-PB, em 09 de fevereiro de 2000.

Senhor Diretor:

Em atenção ao pedido de Vossa Senhoria, constante em expediente, datado de 11 de janeiro do corrente ano, encaminho-lhe, conforme solicitado novo formulário de "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", com o objetivo de definitivamente cadastrar a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, junto ao Programa Interlegis.

Outrossim, tendo em vista que o formulário de Adesão de Casa Legislativa refere-se ao cadastramento da Casa Legislativa e seus Parlamentares, estou enviado os dados dos Vereadores desta edilidade, conforme formulários de "adesão parlamentar", anexos.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAUJO
PRESIDENTE

ILMO. SR.

ARMANDO ROBERTO CERCHI NASCIMENTO

DD. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis.

BRASÍLIA - DF.

PROJABEN PROTOCOLO - 14130-2000-14130-000857-27

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| | |
|-------------|---------|
| Número nº | 03 |
| Processo nº | 1047/01 |
| Rubrica | 6 |

| OBSERVAÇÃO |
|---|
| ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES |

| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | QUANT. PARLAMENTARES |
|--|----------------------|
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL | 15 (quinze) |

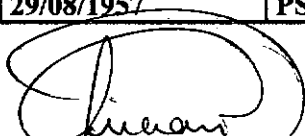
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR AFICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
|---|
| Câmara Municipal de Cabedelo – Estado da Paraíba <i>já cadastrado</i> |

| ENDEREÇO | | | | | | |
|---|--------|------------|-----|----------|----|------------|
| Rua João Machado nº 29 – Centro | | | | | | |
| <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="text-align: center; padding: 2px;">CIDADE</th> <th style="text-align: center; padding: 2px;">UF</th> <th style="text-align: center; padding: 2px;">CEP</th> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">Cabedelo</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">PB</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">58.310.000</td> </tr> </table> | CIDADE | UF | CEP | Cabedelo | PB | 58.310.000 |
| CIDADE | UF | CEP | | | | |
| Cabedelo | PB | 58.310.000 | | | | |

| TELEFONES | FAX |
|---------------|---------------|
| (83) 228-1846 | (83) 228-2800 |

| CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA NTERLEGIS | |
|---|------------------------|
| NOME | |
| Fernando José de Oliveira <i>já cadastrado</i> | |
| UNIDADE/DEPARTAMENTO | CARGO |
| Secretaria Legislativa | Secretário Legislativo |
| TELEFONES | FAX |
| (83) 228-4145 | (83) 228-1846 |

| SOLICITAÇÃO | | |
|--|-----------------|---------|
| SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS | | |
| AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE | | |
| NOME COMPLETO | | |
| Lúcio José do Nascimento Araújo <i>já cadastrado</i> | | |
| NOME PARLAMENTAR | DATA NASCIMENTO | PARTIDO |
| Lúcio José | 29/08/1957 | PSDB |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 40%;">BRASÍLIA - DF, 09/02/2000</div> <div style="width: 50%; text-align: center;">  ASSINATURA DO PRESIDENTE </div> </div> | | |

PROJ. 1001/01 - 14-Fev-2000-14:31-000827-3/7

SENADO FEDERAL

| | |
|-------------|--------|
| Folha nº | 09 |
| Processo nº | 104210 |
| Rubrica | 4 |

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

| |
|---|
| OBSERVAÇÃO |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

| |
|---|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OB: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|--|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| Câmara Municipal de Cabedelo – Estado da Paraíba |

| | | |
|---------------------------------|-----------|------------|
| ENDEREÇO | | |
| Rua João Machado nº 29 – Centro | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| Cabedelo | PB | 58.310.000 |

| | |
|------------------|---------------|
| TELEFONES | FAX |
| (83) 228-1846 | (83) 228-2800 |

| | | |
|--|------------------------|----------------|
| PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | |
| Alberto Magno Oliveira da Silva <i>ja cadastrado</i> | | |
| NOME PARLAMENTAR | DATA NASCIMENTO | PARTIDO |
| Alberto Magno | 28/04/1955 | PSDB |
| ENDEREÇO | | |
| Rua Manuel A do Nascimento nº 228 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB – 58.310.000 | | |
| TELEFONES | FAX | |
| (83) 228-4188 | | |



| | |
|-------------|--------|
| Folha nº | 05 |
| Processo nº | LO4701 |
| Rubrica | h |

todos os parlamentares já foram cadastrados

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

| |
|--|
| OBSERVAÇÃO |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

| |
|---|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

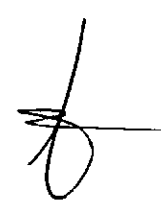
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|---|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| Câmara Municipal de Cabedelo – Estado da Paraíba |

| | | |
|---------------------------------|-----------|------------|
| ENDEREÇO | | |
| Rua João Machado nº 29 – Centro | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| Cabedelo | PB | 58.310.000 |

| | |
|------------------|---------------|
| TELEFONES | FAX |
| (83) 228-1846 | (83) 228-2800 |

| | | |
|---|------------------------|----------------|
| PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | |
| Aderbal de Souza Miranda <i>já cadastrado</i> | | |
| NOME PARLAMENTAR | DATA NASCIMENTO | PARTIDO |
| Aderbal Miranda | 16/02/1950 | PFL |
| ENDEREÇO | | |
| Rua Cel. Aureliano - Ed. Costa Dourada - Apt. 103 – Centro – Cabedelo – PB – 58.310.000 | | |
| TELEFONES | FAX | |
| (83) 228-4375 | | |



| | |
|-------------|--------|
| Página | 06 |
| Processo nº | 104701 |
| Rubrica | 5 |

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

| OBSERVAÇÃO |
|--|
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

| TIPO DE CASA LEGISLATIVA |
|---|
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
|--|
| Câmara Municipal de Cabedelo – Estado da Paraíba |

| ENDEREÇO | | | | | | |
|--|--------|------------|-----|----------|----|------------|
| Rua João Machado nº 29 – Centro | | | | | | |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 50%;">CIDADE</th> <th style="width: 15%;">UF</th> <th style="width: 35%;">CEP</th> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Cabedelo</td> <td style="text-align: center;">PB</td> <td style="text-align: center;">58.310.000</td> </tr> </table> | CIDADE | UF | CEP | Cabedelo | PB | 58.310.000 |
| CIDADE | UF | CEP | | | | |
| Cabedelo | PB | 58.310.000 | | | | |

| TELEFONES | FAX |
|----------------------------------|---------------|
| (83) 228-1846 (83) 228-4145 | (83) 228-2800 |

| PARLAMENTAR NOME COMPLETO | | | | | | |
|---|------------------|-----------------|---------------|-----------------|------------|-----|
| XXXXXXXXXX Aluízio Moreira da Silva | | | | | | |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 50%;">NOME PARLAMENTAR</th> <th style="width: 25%;">DATA NASCIMENTO</th> <th style="width: 25%;">PARTIDO</th> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Aluízio Moreira</td> <td style="text-align: center;">06/03/1963</td> <td style="text-align: center;">PTB</td> </tr> </table> | NOME PARLAMENTAR | DATA NASCIMENTO | PARTIDO | Aluízio Moreira | 06/03/1963 | PTB |
| NOME PARLAMENTAR | DATA NASCIMENTO | PARTIDO | | | | |
| Aluízio Moreira | 06/03/1963 | PTB | | | | |
| ENDEREÇO | | | | | | |
| Av. João Vitaliano nº 100 – Centro – Cabedelo – PB – 58.310.000 | | | | | | |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 50%;">TELEFONES</th> <th style="width: 50%;">FAX</th> </tr> <tr> <td>(83) 228-4955</td> <td></td> </tr> </table> | TELEFONES | FAX | (83) 228-4955 | | | |
| TELEFONES | FAX | | | | | |
| (83) 228-4955 | | | | | | |



Folha nº 079
 Processo nº 1047/06
 Rubrica 4

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cabedelo – Estado da Paraíba

ENDEREÇO

Rua João Machado nº 29 – Centro

| CIDADE | UF | CEP |
|----------|----|------------|
| Cabedelo | PB | 58.310.000 |

| TELEFONES | FAX |
|--|---------------|
| (83) 228-1846 (83) 228-4145 | (83) 228-2800 |

PARLAMENTAR
NOME COMPLETO

Carlos Antônio Rodrigues Ribeiro

| NOME PARLAMENTAR | DATA NASCIMENTO | PARTIDO |
|-----------------------|-------------------|------------|
| Carlos Ribeiro | 24/04/1964 | PDT |

ENDEREÇO

Av. Cassiano da Cunha Nóbrega nº 43 – Praia Formosa – Cabedelo – PB – 58.310.000

| TELEFONES | FAX |
|---------------|-----|
| (83) 228-2000 | |



| | |
|-------------|---------|
| Fólia nº | 08 |
| Processo nº | 1047/01 |
| Rubrica | 9 |

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

| OBSERVAÇÃO |
|--|
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

| TIPO DE CASA LEGISLATIVA |
|---|
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
|---|
| Câmara Municipal de Cabedelo – Estado da Paraíba |

| ENDEREÇO | | |
|---------------------------------|----|------------|
| Rua João Machado nº 29 – Centro | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| Cabedelo | PB | 58.310.000 |

| TELEFONES | FAX |
|---------------|---------------|
| (83) 228-1846 | (83) 228-2800 |

| PARLAMENTAR | | |
|---|-----------------|---------|
| NOME COMPLETO | | |
| José Maria de Lucena Filho | | |
| NOME PARLAMENTAR | DATA NASCIMENTO | PARTIDO |
| Lucena Filho | 22/01/1961 | PSDB |
| ENDEREÇO | | |
| Rua Radialista Antônio A de Jesus nº 237 – Praia do Poço – Cabedelo – PB – 58.310.000 | | |
| TELEFONES | FAX | |
| (83) 250-1400 | | |



| | |
|-------------|---------|
| Folha nº | 09 |
| Processo nº | 1047/01 |
| Rubrica | 9 |

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

| |
|--|
| OBSERVAÇÃO |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELO ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

| |
|---|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|---|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| Câmara Municipal de Cabedelo – Estado da Paraíba |

| | | |
|---------------------------------|-----------|------------|
| ENDEREÇO | | |
| Rua João Machado nº 29 – Centro | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| Cabedelo | PB | 58.310.000 |

| | |
|------------------|---------------|
| TELEFONES | FAX |
| (83) 228-1846 | (83) 228-2800 |

| | | |
|---|------------------------|----------------|
| PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | |
| João Torquato de Lima Filho | | |
| NOME PARLAMENTAR | DATA NASCIMENTO | PARTIDO |
| João Torquato | 05/03/1959 | PT |
| ENDEREÇO | | |
| Travessa São Judas Tadeu S/N – Jardim Manguinhos – Cabedelo – PB – 58.310.000 | | |
| TELEFONES | FAX | |
| (83) 228-4378 | | |



| | |
|-------------|---------|
| Folha nº | 10 |
| Processo nº | 1047/01 |
| Rubrica | 4 |

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

| OBSERVAÇÃO |
|--|
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA CÂMARA |

| TIPO DE CASA LEGISLATIVA |
|---|
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

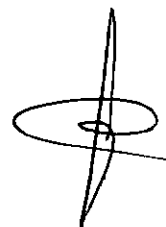
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
|---|
| Câmara Municipal de Cabedelo – Estado da Paraíba |

| ENDEREÇO | | | | | | |
|--|-----------|-------------------|-----|-----------------|-----------|-------------------|
| Rua João Machado nº 29 – Centro | | | | | | |
| <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <th style="width: 50%;">CIDADE</th> <th style="width: 15%;">UF</th> <th style="width: 35%;">CEP</th> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Cabedelo</td> <td style="text-align: center;">PB</td> <td style="text-align: center;">58.310.000</td> </tr> </table> | CIDADE | UF | CEP | Cabedelo | PB | 58.310.000 |
| CIDADE | UF | CEP | | | | |
| Cabedelo | PB | 58.310.000 | | | | |

| TELEFONES | FAX |
|---------------|---------------|
| (83) 228-1846 | (83) 228-2800 |

| PARLAMENTAR | | |
|---|-------------------|------------|
| NOME COMPLETO | | |
| Gilberto dos Santos Miranda | | |
| NOME PARLAMENTAR | DATA NASCIMENTO | PARTIDO |
| Gilberto Miranda | 05/07/1955 | PFL |
| ENDEREÇO | | |
| Rua Pastor José Alves de Oliveira nº 1260 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB – 58.310.000 | | |
| TELEFONES | FAX | |
| (83) 228-1795 | | |



| | |
|-------------|---------|
| Folha nº | 11 |
| Processo nº | 1047/01 |
| Rubrica | 9 |

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

| OBSERVAÇÃO |
|--|
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

| TIPO DE CASA LEGISLATIVA |
|---|
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

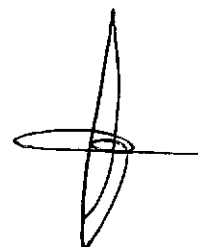
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
|--|
| Câmara Municipal de Cabedelo – Estado da Paraíba |

| ENDEREÇO | | | | | | |
|---|--------|------------|-----|----------|----|------------|
| Rua João Machado nº 29 – Centro | | | | | | |
| <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 60%;">CIDADE</th> <th style="width: 15%;">UF</th> <th style="width: 25%;">CEP</th> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Cabedelo</td> <td style="text-align: center;">PB</td> <td style="text-align: center;">58.310.000</td> </tr> </table> | CIDADE | UF | CEP | Cabedelo | PB | 58.310.000 |
| CIDADE | UF | CEP | | | | |
| Cabedelo | PB | 58.310.000 | | | | |

| TELEFONES | FAX |
|---------------|---------------|
| (83) 228-1846 | (83) 228-2800 |

| PARLAMENTAR | | |
|--|-----------------|---------|
| NOME COMPLETO | | |
| Flávio de Oliveira | | |
| NOME PARLAMENTAR | DATA NASCIMENTO | PARTIDO |
| Flávio de Oliveira | 12/05/1961 | PTB |
| ENDEREÇO | | |
| Rua Augusto Firmo Paulo nº 43 – Monte Castelo – Cabedelo – PB – 58.310.000 | | |
| TELEFONES | FAX | |
| (83) 228-1758 | | |



| | |
|-------------|---------|
| Folha nº | 12 |
| Processo nº | 1047/01 |
| Rubrica | h |

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

| OBSERVAÇÃO |
|---|
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

| TIPO DE CASA LEGISLATIVA |
|---|
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

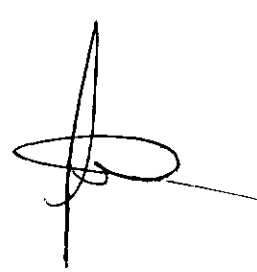
ORÇ. PRENCIAR E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
|---|
| Câmara Municipal de Cabedelo – Estado da Paraíba |

| ENDEREÇO | | |
|---------------------------------|----|------------|
| Rua João Machado nº 29 – Centro | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| Cabedelo | PB | 58.310.000 |

| TELEFONES | FAX |
|---------------|---------------|
| (83) 228-1846 | (83) 228-2800 |

| PARLAMENTAR | | |
|---|-----------------|---------|
| NOME COMPLETO | | |
| Lúcio José do Nascimento Araújo | | |
| NOME PARLAMENTAR | DATA NASCIMENTO | PARTIDO |
| Lúcio José | 29/08/1957 | PSDB |
| ENDEREÇO | | |
| Rua Juarez Távora nº 335 – Camalaú – Cabedelo – PB – 58.310.000 | | |
| TELEFONES | FAX | |
| (83) 228-1454 | | |



| | |
|-------------|---------|
| Folha nº | 13 |
| Processo nº | 2047/07 |
| Rubrica | h |

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

| |
|--|
| OBSERVAÇÃO |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

| |
|---|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

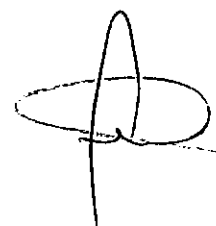
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|---|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| Câmara Municipal de Cabedelo – Estado da Paraíba |

| | | |
|---------------------------------|-----------|------------|
| ENDEREÇO | | |
| Rua João Machado nº 29 – Centro | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| Cabedelo | PB | 58.310.000 |

| | |
|------------------|---------------|
| TELEFONES | FAX |
| (83) 228-1846 | (83) 228-2800 |

| | | |
|---|------------------------|----------------|
| PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | |
| Luiz Bezerra Filho | | |
| NOME PARLAMENTAR | DATA NASCIMENTO | PARTIDO |
| Luiz Bezerra | 21/05/1952 | PSL |
| ENDEREÇO | | |
| Rua Tenente Antônio Pontes nº 543 – Centro – Cabedelo – PB – 58.310.000 | | |
| TELEFONES | FAX | |
| (83) 228-2072 | | |



Folha nº 14
 Processo nº 104701
 Rubrica 9

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cabedelo – Estado da Paraíba

ENDEREÇO

Rua João Machado nº 29 – Centro

| CIDADE | UF | CEP |
|----------|----|------------|
| Cabedelo | PB | 58.310.000 |

| TELEFONES | FAX |
|--|---------------|
| (83) 228-1846 (83) 228-4145 | (83) 228-2800 |

PARLAMENTAR
NOME COMPLETO

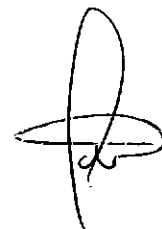
Luiz Henrique Cavalcante

| NOME PARLAMENTAR | DATA NASCIMENTO | PARTIDO |
|----------------------|-------------------|------------|
| Luiz Henrique | 05/06/1953 | PFL |

ENDEREÇO

Rua Ismael Farias nº 48 – Centro – Cabedelo – PB – 58.310.000

| TELEFONES | FAX |
|---------------|-----|
| (83) 228-3280 | |



| | |
|-------------|---------|
| Fólia nº | 15 |
| Processo nº | 2047/01 |
| Rubrica | 4 |

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

| OBSERVAÇÃO |
|---|
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

| TIPO DE CASA LEGISLATIVA |
|---|
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

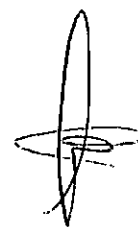
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
|---|
| Câmara Municipal de Cabedelo – Estado da Paraíba |

| ENDEREÇO | | | | | | |
|---|--------|------------|-----|----------|----|------------|
| Rua João Machado nº 29 – Centro | | | | | | |
| <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 60%;">CIDADE</th> <th style="width: 20%;">UF</th> <th style="width: 20%;">CEP</th> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Cabedelo</td> <td style="text-align: center;">PB</td> <td style="text-align: center;">58.310.000</td> </tr> </table> | CIDADE | UF | CEP | Cabedelo | PB | 58.310.000 |
| CIDADE | UF | CEP | | | | |
| Cabedelo | PB | 58.310.000 | | | | |

| TELEFONES | FAX |
|---------------|---------------|
| (83) 228-1846 | (83) 228-2800 |

| PARLAMENTAR | | |
|--|-----------------|---------|
| NOME COMPLETO | | |
| Roberto José Bezerra de Melo | | |
| NOME PARLAMENTAR | DATA NASCIMENTO | PARTIDO |
| Roberto de Melo | 20/07/1965 | PPS |
| ENDEREÇO | | |
| Rua Rosa Vieira nº 406 – Praia do Poço – Cabedelo – PB – 58.310.000 | | |
| TELEFONES | FAX | |
| (83) 250-1755 | | |



| | |
|-------------|---------|
| Folha nº | 16 |
| Processo nº | 1047/01 |
| Rubrica | 9 |

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

| |
|---|
| OBSERVAÇÃO |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

| |
|---|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|---|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| Câmara Municipal de Cabedelo – Estado da Paraíba |

| | | |
|---------------------------------|-----------|------------|
| ENDEREÇO | | |
| Rua João Machado nº 29 – Centro | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| Cabedelo | PB | 58.310.000 |

| | |
|------------------|---------------|
| TELEFONES | FAX |
| (83) 228-1846 | (83) 228-2800 |

| | | |
|---|------------------------|----------------|
| PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | |
| Tarcísio Ribeiro da Silva | | |
| NOME PARLAMENTAR | DATA NASCIMENTO | PARTIDO |
| Tarcísio Ribeiro | 31/05/1967 | PSL |
| ENDEREÇO | | |
| Rua Antônia Fernandes de Oliveira nº 1983 – Cambinha III – Cabedelo – PB – 58.310.000 | | |
| TELEFONES | FAX | |
| (83) 228-1846 | | |



**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

| | |
|-------------|---------|
| Folha nº | 17 |
| Processo nº | 1047/01 |
| Rúbrica | 5 |

| |
|---|
| OBSERVAÇÃO |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA CÂMARA |

| |
|---|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

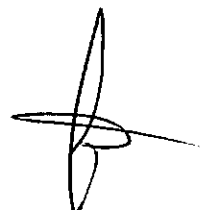
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|--|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| Câmara Municipal de Cabedelo – Estado da Paraíba |

| | | |
|---------------------------------|----|------------|
| ENDEREÇO | | |
| Rua João Machado nº 29 – Centro | | |
| | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| Cabedelo | PB | 58.310.000 |

| | |
|------------------|---------------|
| TELEFONES | FAX |
| (83) 228-1846 | (83) 228-2800 |
| (83) 228-4145 | |

| | | |
|---|------------------------|----------------|
| PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | |
| Tércio de Figueiredo Dornelas Filho | | |
| NOME PARLAMENTAR | DATA NASCIMENTO | PARTIDO |
| Tércio Dornelas Filho | 18/02/1961 | PSL |
| ENDEREÇO | | |
| Rua João Vitaliano nº 237 – Centro – Cabedelo – PB – 58.310.000 | | |
| TELEFONES | FAX | |
| (83) 228-1295 | | |



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

| | |
|-------------|---------|
| Folha nº | 18 |
| Processo nº | 1047/01 |
| Rubrica | 4 |

| |
|--|
| OBSERVAÇÃO |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

| |
|---|
| TIPO DE CASA LEGISLATIVA |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

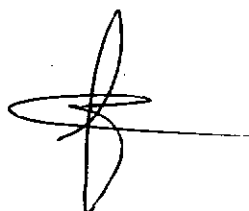
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

| |
|---|
| NOME DA CASA LEGISLATIVA |
| Câmara Municipal de Cabedelo – Estado da Paraíba |

| | | |
|--|-----------|-------------------|
| ENDEREÇO | | |
| Rua João Machado nº 29 – Centro | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| Cabedelo | PB | 58.310.000 |

| | |
|----------------------|----------------------|
| TELEFONES | FAX |
| (83) 228-1846 | (83) 228-2800 |

| | | |
|---|-------------------|------------|
| PARLAMENTAR | | |
| NOME COMPLETO | | |
| Wellington Viana França | | |
| NOME PARLAMENTAR | DATA NASCIMENTO | PARTIDO |
| Wellington Viana | 25/08/1963 | PTB |
| ENDEREÇO | | |
| 2ª Travessa João Vitaliano nº 88 – Centro – Cabedelo – PB – 58.310.000 | | |
| TELEFONES | FAX | |
| (83) 228-1711 | | |



| | |
|-------------|---------|
| Folha nº | 19 |
| Processo nº | 1047/01 |
| Rubrica | 4 |

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Cabedelo - PB

Em : 22/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

| | |
|--------------|---------|
| Folha N.º | 20 |
| Processo N.º | 1047/01 |
| Rubrica | h |

A

CEI

Processo atuado com Formalização da Adesão da Câmara Municipal de Cabedelo - PB que constituem as folhas de 01 a 20, devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 05.08.2001

MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CABEDELO NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PB-25009/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua João Machado, nº 29 - Centro, Cabedelo-PB, neste ato representada por seu Presidente, Vereador WELLINGTON VIANA FRANÇA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

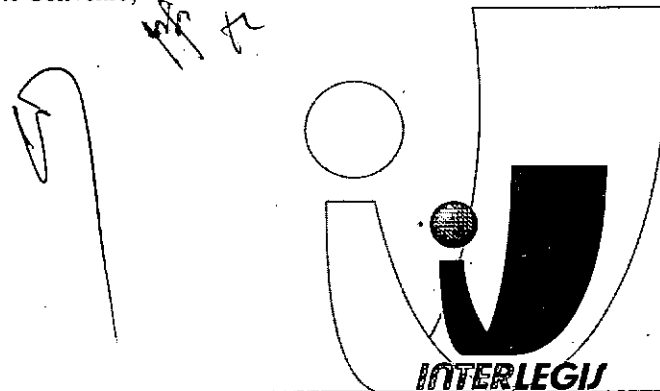
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

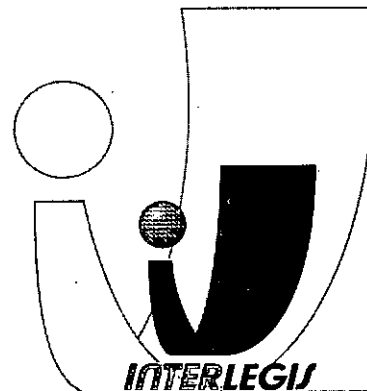


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

*MP K*

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

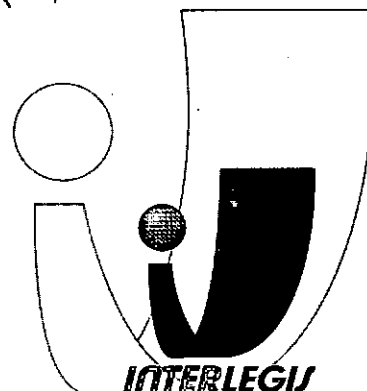
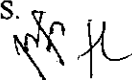
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 – O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

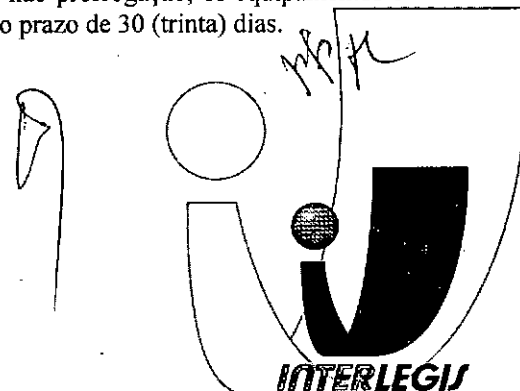
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



| | |
|-------------|----------|
| Folha Nº | 25 |
| Processo Nº | 2017/019 |
| Rubrica | |

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.


CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

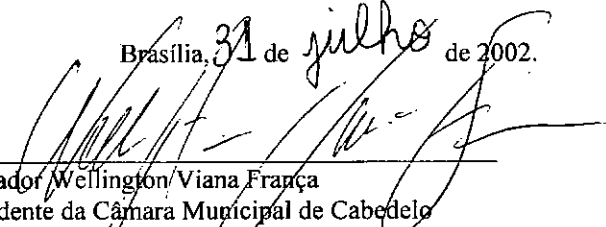
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

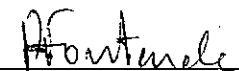
10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

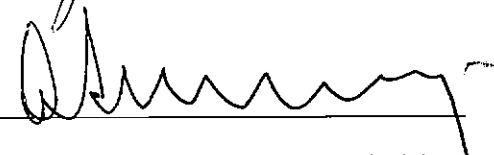
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

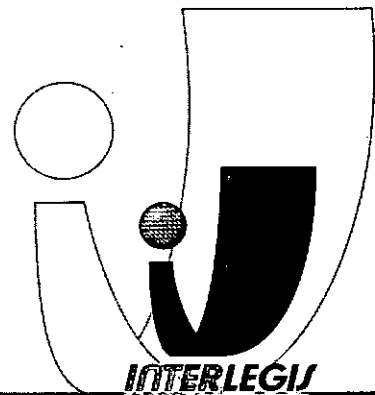

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN

Brasília, 31 de julho de 2002.

Vereador Wellington Viana França
Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo

Testemunhas:


Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

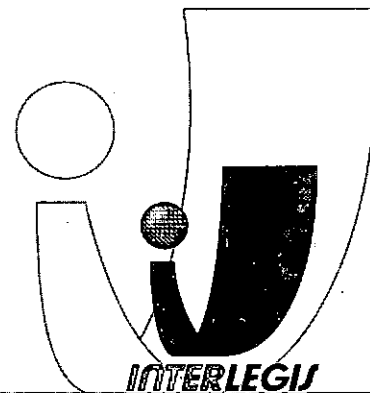

Representante da Câmara Municipal de Cabedelo



| | |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº | 26 |
| Processo Nº | 1047101-9 |
| Rubrica | <i>[assinatura]</i> |

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



| | |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº | 27 |
| Processo Nº | 1043/01-9 |
| Rubrica | <i>[assinatura]</i> |

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

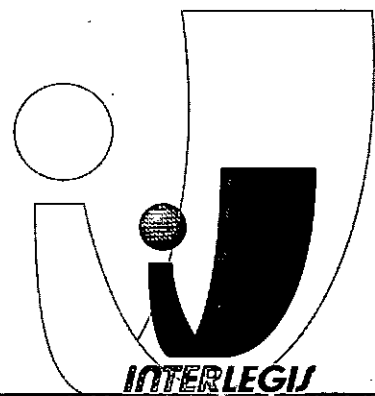
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

[assinatura]
[assinatura]



INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PB

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Cabedelo:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

| Nome | Cargo | Telefone | Designado para |
|----------------------|---------------------|----------|---|
| JOSE MARIA DE LUCENA | VEREADOR | 2881846 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| FERNANDO DE OLIVEIRA | SEC. LEGISLATIVO | 2281846 | <input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| GILVANILDO MIRANDA | SEC. ADMINISTRATIVO | 2281846 | <input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| | | | <input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento |

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

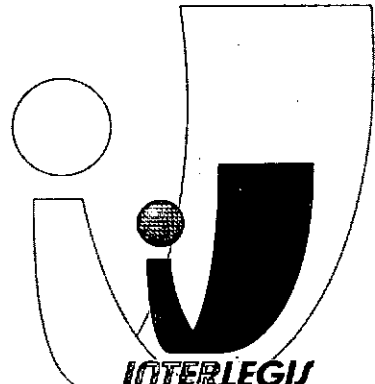
| Dias da semana | Horários |
|----------------|---------------------------|
| 2ª as 6ª Feren | 8 as 12 e 14 as 18.11 Hor |
| | |

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Wellington Viana França
Wellington Viana França
Câmara Municipal de Cabedelo

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília - DF - CEP 70165-900.



INTELLIGENT

Folha Nº 30
Processo Nº 3047/01-9
Rubrica: *Adri*

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**Câmara Municipal**

Estado :

PARAÍBA

Município :

CABEDELO

Responsável junto ao Programa Interlegis

FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

REDSUN DO BRASIL

Técnico :

JOZELMA RUBSTYENE

DDD/Telefone Comercial:

83 244-7066

Equipamentos recebidos**1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312**

Num. de série:

MM211015090 56-016

Num. de tombamento:

010.962

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU:

0012DIMC 56-016

Num. de tombamento:

012.909

Num. série Monitor:

7898196065070 56-016

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway:

X2SD4407709 56-016

Num. de tombamento:

011.716

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

WILLIAMS

INTERLEIÇÃO

| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 33 |
| Processo Nº | 1047/02-9 |
| Rubrica | André |

TREINAMENTOFoi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 10/09/2002

Ass. 
Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 32 |
| Processo Nº | 1042/08-9 |
| Rubrica | <i>MA</i> |



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo
Rua João Machado, nº29 - Centro
Cabedelo - PB

| | |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº | 33 |
| Processo Nº | 1042101-9 |
| Rubrica | <i>[assinatura]</i> |



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS, PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, onus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]
P/ Kim Bolduz

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Marcio Sampaio Leao Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONF. E EXAM.
O. C. INTERLEGIS
25/06/2008
[assinatura]

| | |
|-------------|--------------------------------|
| Folha Nº | 34 |
| Processo Nº | 047019 |
| Rubrica | <i>[Handwritten Signature]</i> |

AR**NATAIRE**

FINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo
Rua João Machado, nº 29 - Centro
Cabedelo - PB
58310-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

09 SET 2008

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

ROELSON EUZÉRIO DOS SANTOS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

226590579 PB

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTDireira da Silva
AC - Cabedelo - PB
Mot. 8.177.052-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

CABEDEL0

09 SET '008

PB



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RO 1 3 4 0 8 5 6 8 8 BR

SENADO FEDERAL
AVISO C/RET

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

04 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

| | | |
|-----|-----|-----|
| | | |
| : h | : h | : h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU CLIENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|